



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA - SRP N° 049/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 022/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.191.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Abraham Abrahamian Asfora**, inscrito no CPF n° 165.116.704-49 e RG n° 1.352.031 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Rubens Nunes n° 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, n° 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, neste ato representado pelo o Sra. **Leticia Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o n° 136.619.234-63, portadora do RG n° 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267, Apt° 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1.0 - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Materiais diversos para decoração de eventos do município de Brejo da Madre de Deus-PE**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL Unit.	VL Total
1	COURO SINTÉTICO - COURO SINTÉTICO TIPO: VULCAPEL, COMPRIMENTO: 1,38 M, LARGURA: 0,50 M, COR: AZUL ESCURO, ESPESSURA: 0,35 MICRA, APLICAÇÃO: ENCADERNAÇÃO	PEÇA	BANDEZID	COURO SINTETICO	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
000127  
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127  
Data: 2023.09.12 14:13:33 -03'00'



2	PAETE EM GALÃO 8 MM, PEÇA COM 50 METROS CADA ROLO -- COR: DOURADO	PEÇA	LANTECOR	PAETE GALÃO 8MM 50M	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
3	FRANJA DE TECIDO CORES VARIADAS PEÇA DE 10 METROS	PEÇA	MERART	FRANJA TECIDO CORES 10M	50	R\$ 14,01	R\$ 700,50
4	CHATON REDONDO DE ACRÍLICO SEM FURO, BASE RETA PARA COLAGEM COM CORES VARIADAS MENDINDO 16 MM - (VERMELHA, VERDE, AMARELA, ROSA, BRANCO, ROXO, LARANJA, PRATA E DOURADA), PACOTES COM 400 UNIDADES	PACOTE	GRAZIELA ARTESANATOS	HATON REDONDO ACRILICO	25	R\$ 5,96	R\$ 149,50
5	VASOS ANFORA VENEZA DE APROXIMADAMENTE 50 CM DE CERÂMICA PARA DECORAÇÃO.	UNIDADE	MARSALA	VASOS ANFORA VENEZA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
6	VASO DE VIDRO TRANSPARENTE PARA DECORAÇÕES DE FLORES/FOLHAGENS. COM ALTURA APROXIMADA ENTRE 24 CM A 30 CM.	UNIDADE	ADELY CRYSTAL	VASO VIDRO TRANSP.	80	R\$ 60,80	R\$ 4.864,00
7	TAÇA DE VIDRO NAPOLI DECORATIVO PARA ARRANJOS - TAÇA GRANDE: DIMENSÃO APROXIMADA: 19CM DIÂMETRO DA BOCA X 50CM ALTURA PESO: 1,2KG	UNIDADE	VITAZZA	TAÇA VIDRO NAPOLI	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
8	TAÇA DE VIDRO NAPOLI DECORATIVO PARA ARRANJOS - TAÇA MÉDIA: DIMENSÃO APROXIMADA: 15CM DIÂMETRO DA BOCA X 40,5CM ALTURA PESO 1,2KG	UNIDADE	VITAZZA	TAÇA VIDRO NAPOLI	50	R\$ 44,19	R\$ 2.209,50
9	KIT DE ORQUIDEA E FOLHAS ARTIFICIAIS EM CORES VARIADAS. DESCRIÇÕES DO KIT DE ORQUIDEA: - ORQUIDEA ARTIFICIAL, GALHOS COM 9 FLORES OU MAIS, MATERIAL EM PLÁSTICO E ARAMÉ COM FIO FLEXÍVEL E TECIDO	KIT	ARUAL DECOR	KIT ORQUIDEA E FOLHAS	500	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
10	FOLHAS - FOLHAGENS ARTIFICIAIS (PLÁSTICO) PARA DECORAÇÃO, KIT COMPOSTO POR RAMOS DE FOLHAS VERDES FOLHAGEM 6 GALHOS MURO INGLÊS, BUQUE DE FOLHAGEM DE SAMAMBAIA VERDE NEVADO COM 6 GALHOS E 18 FOLHAS, 40 CM	KIT	ARUAL DECOR	FOLHAS ARTIFICIAIS	1000	R\$ 49,50	R\$ 49.500,00
11	FOLHAS DE FÍCUS ARTIFICIAL; COMPOSIÇÃO: SEDA, ARAMÉ E PLÁSTICO, CADA GALHO (KIT) - DEVERÁ CONTER 42 FOLHAS, TAMANHO: 60CM X 50 CM, DIMENSÕES FOLHAS: FOLHAS	KIT	ARUAL DECOR	FOLHAS FÍCUS ARTIFICIAL	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00

	MAIORES 8,5 CM COR: VERDE ESCURO						
12	SAMAMBAIA LUXO PLANTA ARTIFICIAL JARDIM APARÊNCIA REAL, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 40 CM, CADA BUQUE TEM 11 FOLHAS DE TAMANHOS VARIADOS, COR: VERDE, MATERIAL: PLÁSTICO E ARAME	BUQUE	ARUAL DECOR	SAMAMB AIA LUXO PLANTA	500	R\$ 54,19	R\$ 27.095,00
13	HASTES FLOR ARTIFICIAL DE GIRASSOL PARA DECORAÇÕES; COMPOSIÇÃO FEITA EM SEDA ARAME E PLÁSTICO; ALTURA: 68 CM;	UNIDADE	ARUAL DECOR	HASTES FLOR ARTIFICIA L	500	R\$ 21,05	R\$ 10.525,00
14	FLOR MINI COPO DE LEITE DE EVA ARTIFICIAL; COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA, MAIS A HASTEZINHA, FICANDO COM 10 CM DE COMPRIMENTO TOTAL	UNIDADE	ARUAL DECOR	FLOR MINI COPO DE LEITE	500	R\$ 14,31	R\$ 7.155,00
15	VASOS DE MADEIRA CACHEPOT LEMARTINE CUMARU MEDINDO 41X41X44 CM. VASO RÚSTICO, MODELO - QUADRADO, ALTURA - 43CM, LARGURA - 42X42CM	UNIDADE	MADERMA C	VASOS DE MADEIRA CACHEPO T	10	R\$ 109,64	R\$ 1.096,40
16	KIT DE ORQUIDEA E FOLHAS ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS. DESCRIÇÕES DO KIT - ORQUIDEA, GALHOS COM 9 FLORES OU MAIS, MATERIAL EM PLÁSTICO E ARAME COM FIO FLEXIVEL E TECIDO	KIT	ARUAL DECOR	KIT ORQUIDE A E FOLHAS	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
17	ESPONJA FLORAL - MATERIAL: RESINA FENÓLICA, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 7,50 CM, COR: VERDE, USO: DECORAÇÃO,	UNIDADE	ACQUA FLOR	ESPONJA FLORAL	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
18	ARGILA PARA MODELAR (ARTESANATO) EMBALAGEM 1KG	KG	ARGILAS CATARINE NSE	ARGILA MODELAR 1KG	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
19	TECIDO - MATERIAL: HELANCA, COMPRIMENTO: 1,85 M, COR: VARIADA A SER DEFINIDA NO PEDIDO, LARGURA: 1,15 M	KG	SANTISTA	TECIDO HELANCA	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
20	FIO PARA COSTURA MODELO: FIO PARA OVERLOCK 167/48. COR: AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER. PACOTE COM 10 CONES DE 500 GRAMAS	PACOTE	CIRCULO	FIO PARA COSTURA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
21	LINHA PARA COSTURA RETA 100 % POLIÉSTER TUBO 2000 JARDAS.	UNIDADE	CIRCULO	LINHA COSTURA 100%	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00



22	MINI GUARDA CHUVA FREVO PARA O CARNAVAL; COMPOSIÇÃO: TECIDO POLIÉSTER HASTE DE FERRO, CABO MADEIRA; MEDIDA: 36CM X 53CM	UNIDADE	FEST TOP	MINI GUARDA CHUVA FREVO	400	R\$ 14,61	R\$ 5.844,00
23	TECIDO VOIL VOAL DECORATIVO PARA FESTA - CADA PEÇA COM 100 METROS NAS CORES; (PRETO, VERDE, MARROM, BRANCO, ROSA, AMARELO, VERMELHO).	PEÇA	DECORA TECIDOS	TECIDO VOIL DECORATIVO	10	R\$ 194,66	R\$ 1.946,60
24	GLITTER MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO: PARTÍCULAS METALIZADAS, TIPO EMBALAGEM: TUBO, APLICAÇÃO: DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR, COR: DOURADA, PESO: 3	UNIDADE	LANTECOR	GLITTER PVC 3G	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
25	TESOURA -MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 21 CM, CABO: POLIETILENO	UNIDADE	MASTERPRINT	TESOURA INOX 21CM	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
26	COLA BRANCA - FRASCO COM 500 ML COLA EXTRA FORTE, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA E ARTESANATO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO, EMBALAGEM: FRASCO 500 ML	UNIDADE	GLINORTE	COLA BRANCA 500ML	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
27	BASTÃO DE COLA PARA APLICAÇÃO E USO NA PISTOLA QUENTE, COR: INCOLOR, TIPO: BASTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: SILICONE	UNIDADE	RENDICOLLA	BASTÃO COLA QUENTE	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
28	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, BIVOLT E POSSUI 40W DE POTÊNCIA COM CABO DE ENERGIA DE 80 CM E BOTÃO LIGA/DESLIGA.	UNIDADE	LEONORA	PISTOLA COLA QUENTE	50	R\$ 16,06	R\$ 803,00
29	COLA CONTATO TIPO CASCOLA EMB.75 GR BISNAGA	UNIDADE	CASCOLA	COLA CONTATO ESCOLAR 75G	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
30	COLA INSTANTANEA MULTIUSO - 20 GR - COM 10 UNID - COLA INSTANTANEA MULTIUSO - 20 GR	UNID	TEKBOND	COLA INSTANTANEA 20G 10UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

LRP  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:494649260  
00127

Assinado de forma digital por LRP  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000137  
Data: 2023.09.12  
14:14:10 -01'00'



31	FITILHO - ROLO DE 5MM X 50M CORES SORTIDAS: BRANCO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL ROSA - FITILHO - ROLO DE 5MM X 50M CORES SORTIDAS - CORES VARIADAS	ROLO	GITEX	FITILHO ROLO 50M	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
32	FITA DE CETIM LARGURA DE 2 CM DE TODAS AS CORES (VERMELHA, VERDE, AMARELA, ROSA, BRANCO, ROXO, LARANJA, PRATA E DOURADA).	METRO	GITEX	FITA CETIM 2CM	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
33	FITAS METALOIDES METALIZADA COM CORES VARIADAS, CADA ROLO COM 10 MM - (VERMELHA, VERDE, AMARELA, ROSA, BRANCO, ROXO, LARANJA, PRATA E DOURADA).	ROLO	LANTECOR	FITAS METALOIDES	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
34	FITA DE CETIM Nº12 - 10M X 50MM TODAS AS CORES	ROLO	GITEX	FITA CETIM Nº12 CORES	100	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
35	ABANOS DE PALHA PEQUENOS, MEDIDA APROXIMADA: 22CM, PESO APROXIMADO: 10G.	UNIDADE	NOVA ZÉ	ABANOS PALHA PEQ 10G	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
36	ARUPEMBA DE PALHA PARA DECORAÇÃO COM DIAMETRO (20X20)	UNIDADE	THOMAZINI DECOR	ARUPEMBA PALHA 20X20	400	R\$ 26,34	R\$ 10.536,00
37	ARUPEMBA DE PALHA PARA DECORAÇÃO COM DIAMETRO (30X30)	UNIDADE	THOMAZINI DECOR	ARUPEMBA PALHA 30X30	400	R\$ 25,66	R\$ 10.264,00
38	ARUPEMBA DE PALHA PARA DECORAÇÃO COM DIAMETRO (40X40)	UNIDADE	THOMAZINI DECOR	ARUPEMBA PALHA 40X40	400	R\$ 38,89	R\$ 15.556,00
39	BANDEIRAS PARA O SÃO JOÃO DE PLASTICO NO BARBANTE - TODAS AS CORES; (VERMELHO, AMARELO, VERDE, LARANJA, ROSA) PACOTE CONTENDO 10 METROS	PACOTE	CROMUS	BANDEIRAS SÃO JOÃO	1000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
40	CHAPEU PALHA DE CARNAUBA DUPLA, TAMANHO GRANDE, NA COR PALHA - CHAPEU, PALHA DE CARNAUBA DUPLA PALHA, DIAMETRO DA COPA 16CM, ALTURA DE 14CM, C/ABA DE 15CM, C/TIRA PLASTICA ABA, NA COR PALHA - TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	ROMAFELE	CHAPEU PALHA CARNAUBA	500	R\$ 22,93	R\$ 11.465,00
41	COLA BRANCA BASE PVA, EMBALAGEM CONTENDO 5KG	KG	GLINORTE	COLA BRANCA PVA 5KG	30	R\$ 58,76	R\$ 1.762,80
42	ESPUMA - MATERIAL: ESPUMA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL / PEDREIRO ACABAMENTO, COMPRIMENTO: 20 CM, ESPESSURA: 5 CM, LARGURA: 15 CM, DENSIDADE: D28,	METROS	IMPAKTCO M	ESPUMA D28	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00



43	ESTEIRA DE PALHA TABOÁ NATURAL; PRODUTO 100% NATURAL, ARTESANAL FEITO EM PALHA DE TABOÁ, A ESTEIRA DE TABOÁ É NA COR NATURAL. MEDIDA: COMPRIMENTO 1,20 A 1,50 CM LARGURA 1.00 A 110 CM, PESO: 1 KILO.	UNIDADE	NEWBORN JTA	ESTEIRA PALHA TABOÁ	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
44	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 48 CM, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	UNIDADE	IBEL	EVA C/ GLITER	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
45	FITA - MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM - CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS	ROLO	GITEX	FITA CETIM 7MM 50M	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
46	GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 20 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	UNIDADE	LEONORA	GRAMPEADOR METAL 20FLS	20	R\$ 14,03	R\$ 280,60
47	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, USO: GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO: 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO	CAIXA	MASTERPRINT	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	IMAGEM DE SANTO ANTÔNIO, EM LONA OU ADESIVO DE 30x50 CM	UNIDADE	ARTESANA TO COSTA	IMAGEM SANTO ANTONIO	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
49	IMAGEM DE SÃO JOÃO EM LONA OU ADESIVO DE 30x50 CM	UNIDADE	ARTESANA TO COSTA	IMAGEM SÃO JOÃO	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
50	IMAGEM DE SÃO PEDRO EM LONA OU ADESIVO DE 30x50 CM	UNIDADE	ARTESANA TO COSTA	IMAGEM SÃO PEDRO	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
51	COMPENSADO DE CADA TAMANHO (5 CM) COMPRIMENTO DE 2,20 x 1,10 DE LARGURA	UNIDADE	SÃO PEDRO	COMPENSADO 5CM	100	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
52	PARAFUSOS FRANCÊS (1/4x3-31/4) PORCAS E ARRUELAS, PACOTE COM 50 UNIDADES DO KIT	PACOTE	CISER	PARAFUSOS FRANCÊS 50UND	10	R\$ 32,65	R\$ 326,50
53	RALO DE MILHO MINEIRO - MÉDIA MADEIRA 38 CM; RALADOR DE MILHO MINEIRO - MÉDIA MADEIRA 38 CM RALO MULTIUSO, MEDIDA DO RALO:38 CM DE ALTURA / 18,5 CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO: MADEIRA E AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	BRICS	RALO MILHO MINEIRO	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
54	SINO DE TETO EM BRONZE; MEDIDAS: ALTURA 15 CM, BOCA DO SINO 14 CM, PESO 1.2 KG.	UNIDADE	WILMIL	SINO TETO BRONZE	2	R\$ 20,84	R\$ 41,68

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tce/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 987ac869-6d5a-407f-9ecc-509dc799104f



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesso em: https://cve.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=987ad869-6d5a-407f-9ece-509dc799104f

55	TAPETE REDONDO DE PALHA DE NO MINIMO 100 CM; MODELO: TRAMADO, MATERIAL: FIBRAS DE CARNAÚBA, DESCRIÇÃO DO TAMANHO: DE NO MINIMO 100CM, MATERIAL DA SUPERFÍCIE: PALHA NATURAL, SISTEMA DE FABRICAÇÃO: ARTESANAL, FORMATO: REDONDO, ESTRUTURA: DOBRÁVEL;	UNIDADE	ALL PALECE	TAPETE REDONDO PALHA 100CM	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
56	TECIDO DE XITA ROLO CONTENDO 100 METROS. CORES E ESTAMPAS VARIADAS - TIPO: AMARELA, VERDE LIMÃO, VERDE, ROSA CLARO, ROSA CHOQUE, LARANJA, VERMELHO, BRANCA, ROXA E LILÁS	ROLO	SANTISTA	TECIDO XITA 100M	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
57	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, LARGURA: 1,40 CORES: VARIADAS; PEÇA MEDINDO 50 METROS	PEÇA	SUL BRASIL	TNT 40G 50M	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
58	TOCHA DECORATIVA PARA LUAU, FEITA EM BAMBU TRATADO, COMPRIMENTO MINIMO DE 0,90M A 1,10M, COM LAMPARINA PARA ACENDIMENTO. TOCHA DECORATIVA PARA LUAU.	UNIDADE	REAL SEDA	TOCHA DECORATIVA	50	R\$ 18,64	R\$ 932,00

**VALOR TOTAL - R\$ 303.401,58** (trezentos e três mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos)

## 2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

## 3.0 RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto o Sr. **José Silva Moreira Filho**, inscrito no CPF sob nº 081.588.924-00, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

7.2 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

7.3 - Os produtos devem ser entregues no horário de funcionamento da prefeitura que é das 7:00 horas até a 13:00 horas.

7.4 - Os produtos entregues poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise para

controle de qualidade pelo órgão responsável, que emitirá laudo de análise atestando a qualidade dos produtos.

7.5 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos produtos.

7.6– Os produtos poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do quadro modelo do item 9 deste Termo de Referência ou apresentarem algum defeito, devendo os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **4.0 - DO PAGAMENTO**

4.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores do Termo de referência.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail **conforme envio da ordem de fornecimento**, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.


4.5 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

#### **5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)**

5.1 - O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**







## 6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato, sendo para tanto o Sr. **José Silva Moreira Filho**, inscrito no CPF sob nº 081.588.924-00, que ficará responsável por receber e conferir os produtos conforme solicitados pelo departamento demandante, sendo de sua responsabilidade atestar a nota e entrega ao departamento de compras para tramitação de baixa da mercadoria e entrega da NF ao setor financeiro.

## 7.0 - DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

## 8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

## 9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

## 10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

## 11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

## 12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 12 de setembro de 2023.

  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA  
MADRE DE DEUS/PE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000  
127  
Assinado de forma digital  
por LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.09.12  
14:16:36 -03'00'

LETICIA RABELO FERREIRA  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 49.464.926/0001-27  
FORNECEDOR